



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1261/18, DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS EM ATRASO, ESTABELECENDO NORMAS PARA SUA COBRANÇA EXTRAJUDICIAL NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE

**Expediente:**

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018**

**PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO**  
**VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO**  
**SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO**  
**1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA**  
**TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA**  
**1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS**  
**PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE**

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

**TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIBUA**  
**TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA**  
**TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA**  
**SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO**  
**SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA**  
**SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE**

**MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE**  
**REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA**  
**REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA**  
**REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA**  
**REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ**  
**REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ**  
**REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ**  
**REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE**  
**REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM**  
**REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO**  
**REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA**  
**REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ**  
**REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA**  
**REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO**  
**REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPLES**  
**REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU**  
**REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM**  
**REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ**  
**REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIARÇU**  
**REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ARACOIABA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Aracoiaba autorizado a instituir o **Programa de Recuperação Fiscal – REFFIS**, destinado a promover a arrecadação e regularização de créditos municipais vencidos, parcelados ou através de pagamento à vista, inerentes a débitos de natureza tributária ou não tributária devidos à Fazenda Municipal, de acordo com os procedimentos estabelecidos na presente Lei.

**Art. 2º** - Os **créditos de natureza tributária e não tributária** inscritos na Dívida Ativa do Município de Aracoiaba, constituídos até 31 de dezembro de 2017, encontrando-se ou não em fase de cobrança administrativa ou judicial, poderão ser pagos de acordo com os seguintes critérios e benefícios:

Se pagos, no total do débito (**à vista**), a partir da data da publicação desta Lei até o final deste exercício, será concedido desconto de **100% (cem por cento) no pagamento das multas e juros devidos e correção monetária;**

Se pagos **parceladamente**, em até **02 (duas) parcelas** mensais e sucessivas, será concedido **desconto de 50% (cinquenta por cento)** no pagamento das multas e juros devidos e da correção monetária, acrescido de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a título de encargos de mora;

Se pagos **parceladamente**, em até **04 (quatro) parcelas** mensais e sucessivas, será concedido **desconto de 30% (trinta por cento)** no pagamento das multas e juros devidos, acrescido de **5% (cinco por cento)** a título de encargos de mora.

**§ 1º** – Os **débitos de que trata o caput deste artigo** poderão ser **parcelados em até 05 (cinco) vezes, mas sem a dispensa dos juros e multas, de forma que a última parcela não ultrapasse o dia 31 de dezembro de 2018.**

**§ 2º** - Para concessão do benefício estabelecido neste artigo, o **valor mínimo a ser pago por cada parcela mensal não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

**Art. 3º** - Para fins de pagamento dos débitos fiscais na forma do artigo anterior, fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Finanças, autorizado a emitir boletos de cobrança bancária em nome dos contribuintes em débito.

**Art. 4º** - O benefício fiscal previsto no inciso I do art. 2º independe da formalização de requerimento por parte do contribuinte, considerando-se automaticamente concedido a partir da data da publicação desta lei.

**Parágrafo Único** – A cobrança do débito fiscal assim reduzido se dará por iniciativa do Poder Executivo, na forma do art. 2º desta Lei, onde o contribuinte será notificado para efetuar o pagamento à vista, sendo-lhe facultado ingressar com pedido de parcelamento do débito.

**Art. 5º** - Os requerimentos de parcelamento administrativo dos débitos fiscais, abrangendo aqueles reclamados em qualquer fase de tramitação administrativa ou judicial, deverão ser protocolados junto à Secretaria de Finanças, com a indicação da forma de pagamento (à vista ou parcelado).

**Parágrafo Único** – A apresentação do requerimento de parcelamento - de que tratam os incisos II e III do art. 2º desta Lei - importa na

confissão da dívida e não implica na obrigatoriedade do seu deferimento por parte da Administração Municipal.

**Art. 6º** – Os débitos fiscais parcelados, quando não pagos na data dos respectivos vencimentos, serão acrescidos de juros de mora equivalentes a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia / SELIC/ acumulada mensalmente, e de multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) limitada a 20% (vinte unidades por cento).

**Art. 7º** – O atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do vencimento de quaisquer parcelas, implicará na revogação automática do parcelamento - independente de notificação - e, conseqüentemente, na perda de todos os benefícios concedidos por esta Lei.

**Parágrafo Único** – A revogação do parcelamento previsto no *caput* deste artigo implicará a cobrança, pelo Município, do saldo do crédito tributário - de uma só vez, acrescido dos valores que haviam sido dispensados, devidamente atualizados com os devidos acréscimos moratórios - ou em nova inscrição do referido valor na Dívida Ativa do Município, quando for o caso, e conseqüente cobrança judicial ou sua continuidade, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma estabelecida na presente Lei.

**Art. 8º** - O disposto nesta lei não se aplica aos créditos tributários lançados de ofício, decorrentes de infrações praticadas com dolo, fraude ou simulação, ou de isenção ou imunidades concedidas ou reconhecidas em processos eivados de vícios, bem como aos de falta de reconhecimento de tributo retido pelo contribuinte substituto, na forma da legislação pertinente.

**Art. 9º** – A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei não confere, sob nenhuma hipótese, direito à restituição ou compensação de importância já paga, a qualquer título.

**Art. 10** – Para a realização da cobrança bancária e do encaminhamento do débito fiscal para protesto extrajudicial fica o Poder Executivo autorizado a contratar os serviços de Instituição Financeira (Banco).

**Art. 11** – O Poder Executivo deverá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

**Art. 12** – O prazo para adesão ao REFIS 2018 inicia-se na data da publicação da presente Lei e encerrando-se em 30/11/2018, podendo ser prorrogado, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo Único** – Caso o contribuinte apenas requeira a adesão ao REFIS no último mês do Programa (novembro de 2018), o referido benefício somente poderá ser concedido na forma do inciso I do art. 2º desta Lei, ou seja, mediante pagamento à vista.

**Art. 13-** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, aos 29 de agosto de 2018.

**ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO**  
Prefeito Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**  
Francisco Helio Monteiro de Souza  
**Código Identificador:0F5357BA**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVOAO**  
**CONTRATO Nº 2002.01/2017-002**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVOAO CONTRATO Nº 2002.01/2017-002, Referente ao Pregão Presencial nº 2002.01/2017. Partes: Município de Aratuba, SECRETARIA DE

OBRAS E URBANISMO e a empresa: **MAXIMUS TRANSPORTE E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA ME**, CNPJ Nº. 07.387.525/0001-70. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO E MOTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Fundamento legal: art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência do aditivo: 28/09/2018 a 28/06/2019. Signatários: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, representada por Elenilson Gomes dos Santos, CPF nº.001.152.223-06 e a empresa: **MAXIMUS TRANSPORTE E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA ME**, representada por Adalto Alves Mendes Filho, CPF nº. 975.349.943-49.

Aratuba, 28 de setembro de 2018

**Publicado por:**  
Rilmaiane Souza de Araújo  
**Código Identificador:26F9C46F**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATO TOMADA**  
**DE PREÇOS Nº 1508.01/2018**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1508.01/2018 – 001.** A Secretaria de Administração e Finanças, Vem emitir o extrato do contrato da Tomada de Preço nº 1508.01/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DESTINADO AO CONTROLE DE ALMOXARIFADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARATUBA/Secretaria de Administração e Finanças. **CONTRATADA:** INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 03.675.644/0001-78. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.744,00 (Três mil setecentos e quarenta e quatro reais).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINAM PELAS PARTES:** CONTRATANTE: Emanuela Cordeiro Batista CPF nº 683.723.393-5. CONTRATADA: Ronaldo da Silva Santiago, CPF nº 441.900.773-72.

ARATUBA-CE, 06 de Setembro de 2018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1508.01/2018 – 002.** A Secretaria de Educação Básica, Vem emitir o extrato do contrato da Tomada de Preço nº 1508.01/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DESTINADO AO CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARATUBA/Secretaria de Educação Básica. **CONTRATADA:** INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 03.675.644/0001-78. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.744,00 (Nove mil setecentos e quarenta e quatro reais).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINAM PELAS PARTES:** CONTRATANTE: Shirlene Maria Leitão Botelho, CPF nº 435.250.673-72. CONTRATADA: Ronaldo da Silva Santiago, CPF nº 441.900.773-72.

ARATUBA-CE, 06 de Setembro de 2018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1508.01/2018 – 003.** A Secretaria de Saúde, Vem emitir o extrato do contrato da Tomada de Preço nº 1508.01/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DESTINADO AO CONTROLE DE ALMOXARIFADO, DOAÇÕES E VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARATUBA/Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA

**MUNICIPAL LTDA**, CNPJ nº 03.675.644/0001-78. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.944,00 (Dezesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais)**. **VIGÊNCIA:** 06 de Setembro de 2018 a 06 de Setembro de 2019. **ASSINAM PELAS PARTES:** CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza, CPF nº 524.526.033-68. CONTRATADA: Ronaldo da Silva Santiago, CPF nº 441.900.773-72.

ARATUBA-CE, 06 de Setembro de 2018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1508.01/2018 – 004.** A Secretaria de Assistência Social, Vem emitir o extrato do contrato da Tomada de Preço nº 1508.01/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DESTINADO AO CONTROLE DE ALMOXARIFADO E DOAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARATUBA/Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA: INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, CNPJ nº 03.675.644/0001-78. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.744,00 (Nove mil setecentos e quarenta e quatro reais)**. **VIGÊNCIA:** 06 de Setembro de 2018 a 06 de Setembro de 2019. **ASSINAM PELAS PARTES:** CONTRATANTE: José Arimatéia de Oliveira, CPF nº 058.815.773-29. CONTRATADA: Ronaldo da Silva Santiago, CPF nº 441.900.773-72.

ARATUBA-CE, 06 de Setembro de 2018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1508.01/2018 – 005.** A Secretaria de Obras e Urbanismo, vem emitir o extrato do contrato da Tomada de Preço nº 1508.01/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DESTINADO AO CONTROLE DE ALMOXARIFADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARATUBA/Secretaria de Obras e Urbanismo. **CONTRATADA: INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, CNPJ nº 03.675.644/0001-78. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.744,00 (Três mil setecentos e quarenta e quatro reais)**. **VIGÊNCIA:** 06 de Setembro de 2018 a 06 de Setembro de 2019. **ASSINAM PELAS PARTES:** CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos, CPF nº 000.152.223-06, Secretário interino de Obras e Urbanismo. CONTRATADA: Ronaldo da Silva Santiago, CPF nº 441.900.773-72.

ARATUBA-CE, 06 de Setembro de 2018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1508.01/2018 – 006.** A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, vem emitir o extrato do contrato da Tomada de Preço nº 1508.01/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DESTINADO AO CONTROLE DE ALMOXARIFADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARATUBA/Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. **CONTRATADA: INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, CNPJ nº 03.675.644/0001-78. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.744,00 (Três mil setecentos e quarenta e quatro reais)**. **VIGÊNCIA:** 06 de Setembro de 2018 a 06 de Setembro de 2019. **ASSINAM PELAS PARTES:** CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos, CPF nº 000.152.223-06, Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. CONTRATADA: Ronaldo da Silva Santiago, CPF nº 441.900.773-72.

ARATUBA-CE, 06 de Setembro de 2018.

**Publicado por:**  
Rilmaiane Souza de Araújo  
**Código Identificador:**06B8E994

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**DECRETO Nº 12, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018..**

**DECRETO Nº 12, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018..**

DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO O EXPEDIENTE DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2018NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**o dia 15 de outubro ser dedicado ao professor. **CONSIDERANDO** que o expediente do dia 15 de outubro de 2018, em sua normalidade, seria contraproducente.

**DECRETA**

**Art. 1º**Fica decretado **Ponto Facultativo**, aos servidores da educação o expediente do dia 15 de outubro de 2018 (segunda-feira),considerando que na citada data é comemorado o dia do professor.

**Art. 2º.**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 10 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**EDGAR DE CASTRO MONTEIRO**  
Prefeito do Município de Arneiroz-CE

**Publicado por:**  
Cibele Feitosa Alves  
**Código Identificador:**1C298383

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO**

A Secretaria de Educação do município de Arneiroz, torna público o Extrato do aditivo de Instrumento Contratual sob Nº 2018.03.13.03, resultante do Pregão Nº 2018.02.16.1

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0196.2.030.0001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Programa EJA, Creches, Pré-Escolas, Mais Educação de interesse da Secretaria Municipal De Educação do Município De Arneiroz.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018.

**CONTRATADA:** EUGENIO ARAUJO DE SOUZA

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** Eudinario Araújo de Souza

**VALOR: R\$ 27.307,09** (vinte e sete mil, trezentos e sete reais e nove centavos)

Arneiroz-Ce, 10 de outubro de 2018.

**JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA**

Pregoeiro Oficial do Município

**Publicado por:**

Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa

**Código Identificador:**E40BED3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Tomada de Preços nº 2018.10.10.1, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS, licitação do tipo menor valor global, com data de abertura para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços no dia **29 de Outubro de 2018**, às **09:00 Horas**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 – Centro, Arneiroz – CE.

Arneiroz – CE, em 10 de Outubro de 2018.

**ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa

**Código Identificador:**4DD7BB08

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.10.01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 2017.11.06.01

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº 2017.11.06.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

CONTRATADA.....: FR LOCAÇÕES SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de OUTUBRO DE 2018.

VIGÊNCIA.....: 08 DE OUTUBRO DE 2018 A 08 DE JANEIRO DE 2019.

**MARIA ELDENHA DE SOUZA DOS SANTOS**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Celesio Pereira Evangelista de Alencar

**Código Identificador:**D51EB568

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, vem convocar a empresa **J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME – CNPJ Nº 10.140.541/0001-79**, com endereço na rua Tarcísio Peixoto, 1005 – João Arruda – Fortaleza-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, conforme disposto no item 10.2.1 do Edital, comparecer à sede da desta Prefeitura Municipal, localizada a Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú/CE, assinar Ata de Registro de Preços decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.20.01-SRP, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital.

Banabuiú/CE, 09 de outubro de 2018

**FRANCISCO CARLOS FARIAS**

Secretário Municipal de Infraestrutura.

**Publicado por:**

Francisca Iranir Alves de Sousa

**Código Identificador:**8AAC97BE

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.20.01-SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, EMPRESA VENCEDORA: J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME, CNPJ Nº 10.140.541/0001-79 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 317.149,40 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.**

**FRANCISCO CARLOS FARIAS**

Secretário Municipal de Infraestrutura.

BANABUIÚ-CE, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

**Publicado por:**

Francisca Iranir Alves de Sousa

**Código Identificador:**B6A97EFE

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2018.01.04.001 – FME**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CREA PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, PARA:**  
A) APROVAR OU DESAPROVAR MEDIÇÕES;

**B) ACOMPANHAR E FISCALIZAR TODAS AS OBRAS DO MUNICÍPIO SEJA ELAS COM RECURSOS PRÓPRIOS OU DE CONVÊNIO**, conforme descrição a seguir:

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
**CONTRATADA:** IVO EMILIANO BRAGA DE FREITAS.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 DE JANEIRO DE 2018.  
**VALIDADE DO CONTRATO:** 60 (SESSENTA) DIAS.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0703.12.122.0111.2.016 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.  
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.  
**ASSINA PELA CONTRATADA:** IVO EMILIANO BRAGA DE FREITAS.

CHOROZINHO-CE, 04 DE JANEIRO DE 2018.

**CÉLIA MARINHO ALBANO**  
 Secretária de Educação

**Publicado por:**  
 Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**BC3AB32F

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º 2018.01.10.001 - FME, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PREPARAÇÃO DE CARDÁPIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE ESCOLAR, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À PROFISSÃO**, conforme descrição a seguir:

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
**CONTRATADA:** PAULA CRISTINA OLIVEIRA MESCHICK SOUSA.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 DE JANEIRO DE 2018.  
**VALIDADE DO CONTRATO:** 90 (NOVENTA DIAS).  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0702.12.361.0202.2.011 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.  
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.  
**ASSINA PELA CONTRATADA:** PAULA CRISTINA OLIVEIRA MESCHICK SOUSA.

CHOROZINHO-CE, 10 DE JANEIRO DE 2018.

**CÉLIA MARINHO ALBANO**  
 Secretária de Educação

**Publicado por:**  
 Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**CDFFA73F

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º 2018.01.10.002 - EDUCAÇÃO, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO, ATUALIZAÇÃO E INSERÇÃO DE DADOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DOS PROGRAMAS DO FNDE, JUNTO A SECRETARIA DE**

**EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
**CONTRATADA:** RÔMULO ANDRADE PINHEIRO FILHO.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 DE JANEIRO DE 2018.  
**VALIDADE DO CONTRATO:** 90 (NOVENTA DIAS).  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0703.12.122.0111.2.016 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.  
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.  
**ASSINA PELA CONTRATADO:** RÔMULO ANDRADE PINHEIRO FILHO.

CHOROZINHO-CE, 10 DE JANEIRO DE 2018.

**CÉLIA MARINHO ALBANO**  
 Secretária de Educação

**Publicado por:**  
 Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**923C9837

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º 2018.01.10.004 - FME, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO E CONCESSÃO DOS DIREITOS DE USO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO COM SUPORTE DURANTE OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
**CONTRATADA:** FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 DE JANEIRO DE 2018.  
**VALIDADE DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2018.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0703.12.122.0111.2016 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.  
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.  
**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTONIO ADAIU VIANA NUNES.

CHOROZINHO-CE, 10 DE JANEIRO DE 2018.

**CÉLIA MARINHO ALBANO**  
 Secretária de Educação

**Publicado por:**  
 Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**63C0F4C8

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º 2018.01.15.001 - FME, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE AULAS DE KARATÊ PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, RESIDENTES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
**CONTRATADA:** MARIA LUCIDALVA DOS SANTOS.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 DE JANEIRO DE 2018.  
**VALIDADE DO CONTRATO:** 06 (SEIS MESES).  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0703.12.122.0111.2.016 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.  
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.  
**ASSINA PELA CONTRATADO:** MARIA LUCIDALVA DOS SANTOS.

CHOROZINHO-CE, 15 DE JANEIRO DE 2018.

**CÉLIA MARINHO ALBANO**  
 Secretária de Educação

**Publicado por:**  
 Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**BB869671

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º 2018.02.02.001 - FME, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
**CONTRATADA:** M P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 DE FEVEREIRO DE 2018.  
**VALIDADE DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2018.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0703.12.361.0202.2.011 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.  
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO MARCOS PINHEIRO DE SOUZA.

CHOROZINHO-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

**CÉLIA MARINHO ALBANO**  
 Secretária de Educação

**Publicado por:**  
 Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**9A321D50

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º 2018.02.15.002 - FME, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NA CRECHE PEDRO LUÍZ DE SOUSA, NA LOCALIDADE DE CEDRO, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
**CONTRATADA:** ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

**VALIDADE DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2018.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0702.12.361.0202.2.011 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.  
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.  
**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA.

CHOROZINHO-CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

**CÉLIA MARINHO ALBANO**  
 Secretária de Educação

**Publicado por:**  
 Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**55FF5737

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º 2018.02.15.004 – FME, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
**CONTRATADO:** JOÃO ELDER DOS SANTOS MACHADO.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 DE FEVEREIRO DE 2018.  
**VALIDADE DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2018.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.150,00 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0702.12.361.0202.2.011 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.  
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.  
**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOÃO ELDER DOS SANTOS MACHADO.

CHOROZINHO-CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

**CÉLIA MARINHO ALBANO**  
 Secretária de Educação

**Publicado por:**  
 Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**C207C06A

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º 2018.01.03.002 – GABINETE DO PREFEITO, cujo objeto é **FORNECIMENTO MENSAL DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA, CONSUMO MENSAL DE 5 MB, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

**CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO.  
**CONTRATADA:** L PINHEIRO DE FREITAS – ME.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE JANEIRO DE 2018.  
**VALIDADE DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2018.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.180,00 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA REAIS).



**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0201.04.122.0102.2.002 -  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.  
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** COSMO RODRIGUES  
PEREIRA – CHEFE DE GABINETE.  
**ASSINA PELA CONTRATADO:** LEYDAYANE PINHEIRO DE  
FREITAS TORRES.

CHOROZINHO–CE, 03 DE JANEIRO DE 2018.

**COSMO RODRIGUES PEREIRA**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**D47309D5

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º 2018.01.05.001 - GABINETE, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA AUXILIAR NA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO LEVANTAMENTO E ESTUDO DE DEMANDAS PARA O PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DE LICITAÇÃO PÚBLICA A SEREM ADOTADOS PELO GABINETE DO PREFEITO**, conforme descrição a seguir:

**CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO.  
**CONTRATADA:** ESAX - PRESTADORA DE SERVIÇO E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI – EPP.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 DE JANEIRO DE 2018.  
**VALIDADE DO CONTRATO:** 45 (QUARENTA E CINCO DIAS).  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0201.04.122.0102.2.002 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00  
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** COSMO RODRIGUES PEREIRA – CHEFE DE GABINETE.  
**ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORÊNCIO.

CHOROZINHO–CE, 05 DE JANEIRO DE 2018.

**COSMO RODRIGUES PEREIRA**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**50206904

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º 2018.02.05.004 - GABINETE, cujo objeto é **APOIO OPERACIONAL DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO ONLINE DE PONTO ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA FUNCIONAL, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

**CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO.  
**CONTRATADA:** ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 DE FEVEREIRO DE 2018.  
**VALIDADE DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2018.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.190,00 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0201.04.122.0102.2.002 -  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.  
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** COSMO RODRIGUES  
PEREIRA – CHEFE DE GABINETE.  
**ASSINA PELA CONTRATADO:** LEONARDO MONTENEGRO  
DANTAS.

CHOROZINHO–CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

**COSMO RODRIGUES PEREIRA**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**E550290E

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º 2018.05.02.007 - GABINETE, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE, EM CARRO PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

**CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO.  
**CONTRATADA:** HIGOR SAVIO BANDEIRA VIEIRA.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 DE MAIO DE 2018.  
**VALIDADE DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2018.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0201.04.122.0102.2.002 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.  
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** COSMO RODRIGUES PEREIRA – CHEFE DE GABINETE.  
**ASSINA PELA CONTRATADA:** HIGOR SAVIO BANDEIRA VIEIRA.

CHOROZINHO– CE, 02 DE MAIO DE 2018.

**COSMO RODRIGUES PEREIRA**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**FB4A64F6

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º 2018.05.15.001 - GABINETE, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

**CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO.  
**CONTRATADA:** FRANKLIM FALCÃO FONSECA.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 DE MAIO DE 2018.  
**VALIDADE DO CONTRATO:** 7 (MESES).  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0201.04.122.0102.2.002 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.  
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** COSMO RODRIGUES PEREIRA – CHEFE DE GABINETE.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANKLIM FALCÃO FONSECA.

CHOROZINHO-CE, 15 DE MAIO DE 2018.

**COSMO RODRIGUES PEREIRA**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Natália Moura Girão

**Código Identificador:**88ACE5E8

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2018.08.23.002 – GABINETE**, cujo objeto é **LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA DIGITAL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO INCLUSO E FUNCIONAMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO, EXCETO PAPEL, DE ACORDO COM A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

**CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO.

**CONTRATADA:** J MILSON ALBANO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 DE AGOSTO DE 2018.

**VALIDADE DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0201.04.122.0102.2.002 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – CHEFE DE GABINETE (RESPONDENDO).

**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ MILSON ALBANO.

CHOROZINHO-CE, 23 DE AGOSTO DE 2018.

**FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS**

Chefe de Gabinete Respondendo

**Publicado por:**

Natália Moura Girão

**Código Identificador:**57A10FBD

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDE, do MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo Contratual n.º 2018.01.15.01/01/PME-SAÚDE, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.01.15.01-PME-SAÚDE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERE-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTES INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, conforme especificação (ões) constante(s) do anexo I, parte integrante deste processo.

**CONTRATADO:**JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

**VALOR GLOBAL:**Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de R\$ 440.800,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS) para 487.339,41 (- QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS -). O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto

contratual global em R\$ 46.539,41 (- QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS -), gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de 24,63 % (vinte e quatro virgula sessenta e três por cento) no valor inicial do contrato.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2018. **ASSINA PELO CONTRATADO:** José Mardilson Bezerra de Moraes. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Edson de Sousa (SECRETÁRIO DE SAÚDE).

ERERÉ/CE, 04 de Outubro de 2018.

**FRANCISCO EDSON DE SOUSA**

Secretário de Saúde do Município de Ereré/CE

**Publicado por:**

Arthur Paiva Maia

**Código Identificador:**A9895FD9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO - 2018.02.06/01**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE do município de Ereré torna público o extrato do Contrato N.º 2018.02.06/01, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.02.06.01-PME-AGR

**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**08.01.04.122.0402.2.052 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ERERE-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2018. **CONTRATADO (A):** PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.269.842/0001-20. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** Francisco Weskley Timbo no CPF sob o n.º 948.731.943-34. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** Francisco Havelange Lira de Souza. **VALOR GLOBAL:** R\$ 85.554,79 (oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Ereré - Ceará, 26 de março de 2018.

**ARTHUR PAIVA MAIA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Arthur Paiva Maia

**Código Identificador:**D868E756

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 693/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO FORTINENSE QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Concedido o Título de Cidadão Fortinense ao Sr. **Silas Barros de Alencar**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**

Prefeito Municipal



**Publicado por:**  
Mario de Deus Barbosa Neto  
**Código Identificador:**ABF8161C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 571/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

Decreta Ponto Facultativo nas Escolas da Rede Municipal de Educação de Fortim e na Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, na forma que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** que no dia 15 de outubro é comemorado em todo o país o “Dia do Professor”;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo nas Escolas da Rede Municipal de Educação de Fortim bem como na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 09 de outubro de 2018.

**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mario de Deus Barbosa Neto  
**Código Identificador:**D25D927E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 015/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

Designa servidora para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de Professores no Quadro das Escolas Municipais;

**CONSIDERANDO** o positivado no art. 65, VII do Regime Jurídico dos Servidores;

**CONSIDERANDO** ser a servidora efetiva **Osvânia Maria Fernandes formada em Pedagogia**, sendo apta a desenvolver temporariamente as funções do magistério;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora efetiva **Osvânia Maria Fernandes** para desempenhar as funções de **Professora do Ensino Fundamental I**, na E. E. F. M. Professora Maria Luiza, do Município de Fortim.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE**, aos 29 de janeiro de 2018.

**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mario de Deus Barbosa Neto  
**Código Identificador:**5C6D0F5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,**  
**DESPORTO E LAZER**  
**PORTARIA Nº 03/2018, 09 DE OUTUBRO DE 2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO DE LAZER**, no uso de suas atribuições, e, **CONSIDERANDO** o falecimento repentino do aluno **RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS SILVA**, matriculado na Escola de Ensino

Fundamental Profª Emília Queiroz, na comunidade de Pontal de Maceió, ocorrido nesta data, 09 de outubro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** No dia 10 de outubro de 2018, não haverá aula na Escola de Ensino Fundamental Profª Emília Queiroz.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**, em 09 de outubro de 2018.

**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Mario de Deus Barbosa Neto  
**Código Identificador:**23446548

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 310/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

Prorroga por um ano licença sem remuneração da Servidora Ana Cristina Pinheiro Martins, objeto da Portaria nº 52/2015, de 16 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.**

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

**CONSIDERANDO** que a servidora está em gozo de licença sem remuneração, nos termos da Portaria nº 52/2015, de 16 de Janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** que há necessidade de regularização cadastral da servidora perante o município;

**CONSIDERANDO** que o município possui Termo de Ajuste de Conduta – TAC junto ao Ministério Público da Comarca de Groaíras para realizar concurso público o mais breve possível;

**CONSIDERANDO** que a servidora requerera prorrogação da licença até 07 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** que há carência de profissionais do magistério no quadro de servidores do município;

**CONSIDERANDO** que a licença conferida é de caráter precário, sempre no interesse da Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** a licença sem remuneração para tratar de assuntos pessoais, da servidora **ANA CRISTINA PINHEIRO MARTINS**, de que trata a Portaria nº 52/2015, de 16 de janeiro de 2015, até o dia 31 de dezembro de 2018.

**§1º.** No primeiro dia útil seguinte ao termo de que o “caput” a servidora beneficiária deverá apresentar-se na Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras para receber sua lotação e a retomada imediata do exercício de suas atribuições funcionais, independentemente de notificação.

**§2º.** Notifique-se a servidora do inteiro teor desta Portaria, enviando-se correspondência com Aviso de Recebimento - AR com uma via desta, para a destinatária: ANA CRISTINA PINHEIRO MARTINS, Rua Eilzo Afonso Marques de Carvalho, nº 153, apto. 205-B, Bairro Água Fria, CEP: 58.053-018, João Pessoa, Paraíba – PB.

**§4º.** Das providências de que trata o §2º, apostile-se tudo nos assentos funcionais da servidora, procedendo-se ainda a atualização de seus

dados cadastrais nos bancos de dados da Prefeitura Municipal de Groaíras-CE.

§5º. Não atendida a disposição do parágrafo §1º, proceder-se-á a instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidades administrativas.

**Art. 2º.** Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais da servidora para os efeitos de controle administrativo.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

**FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

**Código Identificador:**E57B33C8

**GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTARIA Nº  
015/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

Designa servidor para atuar como fiscal de contratos administrativos relativos à aquisição de peças, pneus, combustíveis e serviços de mecânica dos transportes da Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Municipal de Groaíras-CE, proclamada em 05 de abril de 1991, bem como para o atendimento a previsão do “caput” do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **JOSÉ LUCAS FERREIRA SILVA** para atuar como fiscal dos Contratos Administrativos relativos à aquisição de peças, pneus, combustíveis e serviços de mecânica dos transportes da Secretaria Municipal da Educação Básica de Groaíras-CE.

**Art. 2º** -O servidor designado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art. 3º** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** - Junte-se esta portaria aos autos dos Processos Administrativos dos contratos administrativos a que se refere.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 007/2018, da Secretaria da Educação Básica, de 02 de maio de 2018, bem como as demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

**FRANCISCO HIANICE MACIEL VASCONCELOS**

Secretária da Educação Básica do Município de Groaíras-CE

**Publicado por:**

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

**Código Identificador:**21F9E452

**GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTARIA Nº  
016/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

Designa servidor para atuar como fiscal de contratos administrativos relativos à materiais de expediente, limpeza, água e gás da Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Municipal de Groaíras-CE, proclamada em 05 de abril de 1991, bem como para o atendimento a previsão do “caput” do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **VALQUÍRIA RODRIGUES FELJÃO** para atuar como fiscal dos Contratos Administrativos referentes à aquisição de materiais de expediente, limpeza, água, gás, gêneros alimentícios e suprimentos de informática da Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras -CE.

**Art. 2º** -A servidora designada anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art. 3º** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** - Junte-se esta portaria aos autos dos Processos Administrativos referidos.

**Art. 5º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 006/2018, da Secretaria da Educação Básica, de 02 de maio de 2018, bem como as demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

**FRANCISCO HIANICE MACIEL VASCONCELOS**

Secretária da Educação Básica do Município de Groaíras-CE

**Publicado por:**

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

**Código Identificador:**D5E1639C

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO**

**AVISO DE CADASTRAMENTO.** A Comissão Permanente de Licitação, convoca os fornecedores e prestadores de serviços para atualizarem seus cadastros, tendo em vista a mudança das regras, procedimentos e a nova vigência dos Certificados de Registro Cadastral – CRC. Fica extinto os CRC com validade até 31/12/2018 não emitidos pela Presidente da Comissão Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas, que não seja atualizados.

Guaraciaba do Norte/CE, 10 de Outubro de 2018.

**MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Alves Feitoza  
**Código Identificador:**918EEA07

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.10.18-01PP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CAIXAS E TAMBORES COLETORES DE LIXO, DESTINADOS A LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE GUARACIABA DO NORTE/CE**. A realização está prevista para o dia **24 de Outubro de 2018**, às **08h30m**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Guaraciaba do Norte/CE, 10 de Outubro de 2018.

**MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Emanuel Fernando Ribeiro  
**Código Identificador:**D74E16BD

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA-RH Nº 020/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA**, Estado do Ceará, Sr. Antonio Leandro Gomes Linhares, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e fundamentado pela Lei Municipal 658/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **FRANCISCO WAGNER DE MELO SOUZA, C.P.F.: 018.657.613-70**, residente no(a) Rua Monsenhor Melo, s/n - Centro - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, para ocupar o cargo de **ENCARREGADO(A) DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, junto à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA**.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), em 01 de Outubro de 2018.

**ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Edson Veríssimo Moreira  
**Código Identificador:**16732167

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA-RH Nº 022/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA**, Estado do Ceará, Sr. Antonio Leandro Gomes Linhares, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e fundamentado pela Lei Municipal 658/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ANTONIO ELIESIO LOPES ALCANTARA, C.P.F.: 604.862.183-33**, residente no(a) Rua Maria de Lourdes A Soares, 15 - Centro - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, para ocupar o cargo de **ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA**, junto à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA**.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), em 01 de Outubro de 2018.

**ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Edson Veríssimo Moreira  
**Código Identificador:**D185A810

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA-RH Nº 021/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA**, Estado do Ceará, Sr. Antonio Leandro Gomes Linhares, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e fundamentado pela Lei Municipal 658/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **TIAGO MESQUITA MIRANDA, C.P.F.: 048.873.393-64**, residente no(a) Rua Paulo Ximenes de Melo, 870 - Centro - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, para ocupar o cargo de **ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA**, junto à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA**.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), em 01 de Outubro de 2018.

**ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Edson Veríssimo Moreira  
**Código Identificador:**0767D93C

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - CE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. Processo nº 08.03.001/2017. CONTRATANTE:** Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE. **CONTRATADA:** ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de concessão de licenciamento de utilização de programas de informática (software), para atender a Fundação de Saúde Pública deste Município. **CONTRATO Nº 05.04.001/2017-FUSPI** - Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Marcio da Silva Nogueira Filho – Sócio da Empresa. **Período:** de 03 (três) meses, contando a partir do dia 28/09/2018. **Amparo legal:** Conforme Lei 8.666/93 Art. 57 inciso IV e suas alterações posteriores.

**Publicado por:**  
Maria Iranilda Leite  
**Código Identificador:**0F54ED20

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Unidade Gestora:** Secretaria Municipal da Assistência Social.

O Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**, com sede à Rua Antônio Mendonça, nº 450, Flores, Iguatu - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº **12.391.243/0001-87** neste ato representada pelo Senhor **Euclides Vicente Marcelino Neto**, inscrito no CPF sob o nº **273.200.118-08**, Proprietário, Representante Legal, como a seguir discrimina:

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo farinha e cereais especificados abaixo para composição de cestas básicas e atender as necessidades dos serviços sócio assistenciais de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, deste município, referente ao exercício financeiro de (2018), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

**Valor global:** R\$ 17.042 (Dezessete mil e quarenta e dois reais).

**Prazo de Vigência:** a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2018. **Data de Assinatura:** 01 de outubro de 2018.

**Dotação orçamentária:**

Nº 2601.08.122.0058.2.090,

Nº 2602.08.244.0041.2.108

Nº 2602.08.243.0044.2.094,

Nº 2602.08.244.0042.2.111,

Nº 2602.08.244.0042.2.110,

Nº 2602.08.244.0042.2.110,

Nº 2602.08.244.0040.2.100,

Nº 2602.08.243.0045.2.096,

Nº 2602.08.243.0045.2.097,

Nº 2602.08.243.0044.2.136,

Nº 2602.08.244.0043.2.113 – Elemento de despesa Nº. 3.3.90.32.00 - (MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA).

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00 - (MATERIAL DE CONSUMO) - signatário: LUIZ RUI DE ANDRADE – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Assistência Social.

**PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Iguatu-Ce.

**Publique-se,**

Iguatu (Ce), 04 de outubro de 2018.

**Publicado por:**

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

**Código Identificador:**F3B54F6F

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**Pregão Presencial de Nº 2018.09.04.01 – Secretaria de Infraestrutura. Objeto:** Contratação de Pessoa Física para prestar serviços de Servente para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratado:** FRANCISCO DE PAULO LIMA SILVA, com o valor global de R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais). **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Assina pelo Contratante:** Assírio Lotif Sousa Ferreira. **Vigência do Contrato:** Da data de sua assinatura por

03 (três) meses. **Data de Assinatura do Contrato:** 02 de outubro de 2018. **Dotação Orçamentária:** 1001 15 452 0031 2.055 – Equip. Urbanos, recurso Próprio (Fonte 001). **Elemento de Despesas nº** 3.3.90.36.00.

Irauçuba/CE, 02 de outubro de 2018.

**ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA**

Secretário de Infraestrutura.

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**C933B904

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**GABINETE**

**PORTARIA Nº 1010001/18-GP DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 005/2005 de 04 de julho de 2005,

**RESOLVE:**

Nomear, o Sr. FRANCISCO GONDIM LÓSSIO NETO, portador do RG nº 2001097182523 SSP/CE, inscrito no CPF nº 036.805.383-08, para o cargo comissionado de **Coordenador de Gestão**, código CDA-11, junto a **Secretaria de Finanças**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de outubro de 2018.

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Franciele Landim de Araújo

**Código Identificador:**162F74C6

**GABINETE**

**PORTARIA Nº 1010002/18-GP DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

*Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidora para a função que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar,** a Sr. FRANCISCO GONDIM LOSSIO NETO, portador do RG nº 2001097182523 SSP/CE, inscrito no CPF nº 036.805.383-08, para responder pelo **SETOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**, pela **SECRETARIA DE FINANÇAS**.

**Art. 2º -** Esta portaria não gera ônus ao erário.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de outubro de 2018.

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Franciele Landim de Araújo

**Código Identificador:**085CA2D5

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – SMIEOU**

**ESTADO DO CEARÁ-EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – SMIEOU. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DA VILA SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE JUCAS, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, Tesouro Municipal e Estadual, sob a dotação orçamentária nº 0701.15.451.0022.1.015 - elemento de despesas nº 4.4.90.51.00. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 692.575,93 (Seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO :** 17.09.2018 à 31.12.2018. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ademar Ribeiro Luna Sobrinho – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Hercília de Souza Oliveira Araujo – Representante legal da empresa CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA.

Jucás - CE, 17 de Setembro de 2018.

**CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA.**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Cláudio Roberto de Oliveira Luna

**Código Identificador:**79CE6059

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 43/GP/2018**

**DECRETO nº 43/GP/2018**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA INDICADA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 115, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o dia 28 (vinte e oito) de outubro trata-se de domingo, data alusiva às comemorações do Servidor Público, em que são realizadas, nas Administrações das 03 (três) esferas, Federal, Estadual e Municipal eventos comemorativos, nesse sentido;

**CONSIDERANDO** que o dia 15 (quinze) de outubro trata-se de segunda-feira, data alusiva às comemorações do Professor, em que são realizados eventos comemorativos, nesse sentido;

**CONSIDERANDO** a conveniência e o interesse da Municipalidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais, às comemorações alusivas a 15 e 28 de outubro, respectivamente, dia do Professor e do Servidor Público, no âmbito do Município de Mauriti/CE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DECRETAR PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 15 de outubro de 2018, segunda-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, retornando-se as atividades normais na terça-feira (16/10/2018).

**Art. 2º.** Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento da população neste dia deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 10 de outubro de 2018.

**JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jocian Almeida de Sousa

**Código Identificador:**968FFC68

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL Nº7/2018**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO. EDITAL Nº7/2018. PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE –MÉDICO GENERALISTA, MÉDICO PSIQUIATRA.**

LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E HOMOLOGADAS: CANDIDATOS HABILITADOS: RESULTADO PRELIMINAR

**MÉDICO PSIQUIATRA**

INSCRIÇÃO Nº CANDIDATO001 LUIZA NEVES PINHEIRO BEZERRA

**MÉDICO GENERALISTA**

NÃO HOUVE INSCRITO

Mauriti, 08 de outubro de 2018.

**JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**GEORGE BAMAN DA CRUZ MACEDO**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Jocian Almeida de Sousa

**Código Identificador:**03A71520

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº**  
**03091801FINA**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03091801FINA. MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 **DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Locação de Sistemas, para suprir as necessidades da **Secretaria de Finanças** do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA: FINANÇAS-UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0401.04.122.0004.2.009. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FERNANDO

**ANTONIO LIMA CRUZ** – Secretário de Finanças. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANTÔNIO HITALO FIGUEIREDO BEZERRA (Procurador)**, da empresa **ASP - AUTOMAÇÃO, SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

**MOMBAÇA - CE, 09 de outubro de 2018.**

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
**Código Identificador:**D6FBCF48

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº**  
**03091802FINA**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03091802FINA.MODALIDADE:**PREGÃO PRESENCIAL Nº **015/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Locação de Sistemas, para suprir as necessidades da **Secretaria de Finanças** do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: FINANÇAS-UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE: 0401.04.122.0004.2.009. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ – Secretário de Finanças.ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO LUCIANO BARROS (Procurador)**, da empresa **GTS GESTÃO, TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI.**

**MOMBAÇA - CE, 09 de outubro de 2018.**

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
**Código Identificador:**B8F1780D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº**  
**03091801GAPR**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03091801GAPR.MODALIDADE:**PREGÃO PRESENCIAL Nº **015/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Locação de Sistemas, para suprir as necessidades do **Gabinete do Prefeito** do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE: 0202.04.122.0002.2.002. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE: GILVAN TEIXEIRA DE SOUSA – Chefe de Gabinete do Prefeito.ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANTÔNIO HITALO FIGUEIREDO BEZERRA (Procurador)**, da empresa **ASP - AUTOMAÇÃO, SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

**MOMBAÇA - CE, 09 de outubro de 2018.**

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
**Código Identificador:**9EA99297

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº**  
**03091801SASS**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03091801SASS.MODALIDADE:**PREGÃO PRESENCIAL Nº **015/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Locação de Sistemas, para suprir as necessidades da **Secretaria de Assistência Social** do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE: 1401.08122.0004.2.056. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social.ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANTÔNIO HITALO FIGUEIREDO BEZERRA (Procurador)**, da empresa **ASP - AUTOMAÇÃO, SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

**MOMBAÇA - CE, 09 de outubro de 2018.**

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
**Código Identificador:**F1E3A451

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº**  
**03091801SEAD**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03091801SEAD.MODALIDADE:**PREGÃO PRESENCIAL Nº **015/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Locação de Sistemas, para suprir as necessidades da **Secretaria de Administração** do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE: 0501.04.122.0004.2.010. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA – Secretária de Administração.ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANTÔNIO HITALO FIGUEIREDO BEZERRA (Procurador)**, da empresa **ASP - AUTOMAÇÃO, SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

**MOMBAÇA - CE, 09 de outubro de 2018.**

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
**Código Identificador:**55DD6D7B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº**  
**03091801SESA**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03091801SESA.MODALIDADE:**PREGÃO PRESENCIAL Nº **015/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Locação de Sistemas, para suprir as necessidades da **Secretaria de Saúde** do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE: 0901.10.122.0004.2.025. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE 15%. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA – Secretária de Saúde.ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANTÔNIO HITALO FIGUEIREDO BEZERRA (Procurador)**, da empresa **ASP -**

**AUTOMAÇÃO, SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

MOMBAÇA - CE, 09 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
**Código Identificador:**F1C302AC

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º PP-011/2018-SAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS (KIT'S NATALIDADE), DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIOECONÔMICA E/OU SITUAÇÃO EMERGENCIAL, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 1.573/2011, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 25 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

**Publicado por:**  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
**Código Identificador:**3FA908CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-008/2018-SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA RUA VITÓRIA MAIA NOBRE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE JUAZEIRO, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA QUE O PRESENTE CERTAME FICA ADIADO PARA O DIA **05 DE NOVEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HORAS**, EM VIRTUDE DO ERRO FORMAL CONSTANTE DA CLÁUSULA 4.2.4.8 DO EDITAL, VER EDITAL REPUBLICADO NO SITE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

**Publicado por:**  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
**Código Identificador:**218096EC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 310/2018 – GAB**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

**EXONERAR, IDELMARA MEDEIROS GIRÃO**, a partir de 05 de outubro de 2018, do cargo de provimento em comissão de

**COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – CDA 4**, constante na Lei Municipal N.º 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 05 de outubro de 2018.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**Publicado por:**  
Gleice Kely de Sena Rabelo  
**Código Identificador:**39C7CEC5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 311/2018 – GAB**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

**EXONERAR**, a partir de 05 de outubro de 2018, a servidora **INARA VILMA GIRÃO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora Escolar – NÍVEL D, símbolo CDE-4, constante da Lei Municipal 1804, de 22 de maio de 2017, da Estrutura Organizacional de Secretaria de Educação Básica-SEDUC.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 05 de outubro de 2018.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**Publicado por:**  
Gleice Kely de Sena Rabelo  
**Código Identificador:**64153A43

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 312/2018 – GAB**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

**EXONERAR**, a partir de 05 de outubro de 2018, a servidora **ROGÉRIA MARIA RAULINO SANTANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora Escolar – NÍVEL E, símbolo CDE 5, constante da Lei Municipal 1804, de 22 de maio de 2017, da Estrutura Organizacional de Secretaria de Educação Básica-SEDUC.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 05 de outubro de 2018.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**Publicado por:**  
Gleice Kely de Sena Rabelo  
**Código Identificador:**B47B2331

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 59 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**



O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretário (a) de Administração para práticas de Atos:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a portaria de nº 53 de 01 de outubro de 2018, que Instaurou Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor M.A.C.M, inscrito no CPF sob o nº 820.240.653-68, matrícula 0311, Auxiliar Administrativo e Professora no Município de Santana do Cariri/CE, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 456, Distrito Triunfo, Nova Olinda/Ce.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Nova Olinda – CE, 10 de outubro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES**

Secretário de Administração  
Município de Nova Olinda-CE

**Publicado por:**

Fabiano Moreira Alencar

**Código Identificador:**17BB613D

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 061/2018/PMNR DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que se pague ao Sr. **VALDECY OLIVEIRA ARAUJO –Diretor do Departamento de Transito** – a importância de **R\$ 280,00** (Duzentos e Oitenta Reais) referente a **02 (duas) diárias**, correspondente aos dias **10 e 11 de Outubro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza - CE**, onde irá realizar visita ao **Planet Print para recebimento de Correspondências de arrecadações de multas e tratar de assuntos de interesse deste município junto ao DETRAN - CE**. A despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0060 2.003 – 3.3.90.14.00.

**Certifique-se e Cumpra-se.**

**Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 10 de Outubro de 2018.**

**JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES**

Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

**Publicado por:**

Eduarda Sousa Alves

**Código Identificador:**74EC8C59

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
EXTRATO CONTRATUAL SI-CC002/18**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Carta Convites nº **SI-CC002/18**, cujo objeto é a Construção de Praça Pública no Distrito de Espacinha no Município de Nova Russas - Ceará, Conforme Projeto(s) em Anexo, Parte Integrante Deste Processo.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI- ME, valor global de R\$ 197.814,50 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos);**VIGÊNCIA:** 06 de outubro de 2018;**DATA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2018

**PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM**

Presidente CPL

**Publicado por:**

Paulo Sergio Andrade Bonfim  
**Código Identificador:**9F38FFDD

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 169/2018 - DEPAD**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **MARIA DA LUZ NETA SILVA**, ocupante do cargo, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo ATA, lotada na Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, ao período aquisitivo 01/08/2012 a 01/08/2017, para o gozo no período de 04/10/2018 a 01/01/2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 04 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

**CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS**

Secretário Municipal da Secretaria da Administração

**Publicado por:**

Iolanda Celestina da Silva Moura  
**Código Identificador:**BD9C9671

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
INSTITUCIONAL  
PORTARIA Nº 102/2018**

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXV,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar **JOSÉ MARCOS MACIEL DE LIMA CARNEIRO**, CPF nº **010.248.633-60**, do cargo, em comissão, de Chefe de Arrecadação, Tributação e Fiscalização dos Tributos Municipais, no âmbito da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 02/10/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 10 de outubro de 2018.

**IVANILDO NUNES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Iolanda Celestina da Silva Moura  
**Código Identificador:**9B8061D6

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

**CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
PORTARIA Nº 157/2018/CMP.**

**PORTARIA Nº 157/2018/CMP.**

A **Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce**, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

**NOME:** ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA

**CARGO/FUNÇÃO:** Vereador

**DESTINO:** Sede de Paramoti

**Nº DE DIÁRIA:** 01 (uma)

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)

**DATA:** 11/10/2018

**OBJETIVO:** Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 11 de outubro de 2018.

**Art.2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

**Art. 3º** - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Paramoti-Ce**, aos 10 de outubro de 2018.

**CERTIFIQUE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

**FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

**Publicado por:**

Francisco Jaquison Gomes

**Código Identificador:**78EA54CB

**CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

**PORTARIA Nº 158/2018/CMP**

**PORTARIA Nº 158/2018/CMP.**

A **Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce**, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

**NOME:** VICENTE DE PAULA RODRIGUES MARÇAL

**CARGO/FUNÇÃO:** Vereador

**DESTINO:** Sede de Paramoti

**Nº DE DIÁRIA:** 01 (uma)

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)

**DATA:** 11/10/2018

**OBJETIVO:** Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 11 de outubro de 2018.

**Art.2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

**Art. 3º** - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Paramoti-Ce**, aos 10 de outubro de 2018.

**CERTIFIQUE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

**FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

**Publicado por:**

Francisco Jaquison Gomes

**Código Identificador:**BB5732A0

**CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

**PORTARIA Nº 159/2018/CMP**

**PORTARIA Nº 159/2018/CMP.**

A **Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce**, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

**NOME:** JOSÉ ORLANDO SANTOS GOMES

**CARGO/FUNÇÃO:** Vereador

**DESTINO:** Sede de Paramoti

**Nº DE DIÁRIA:** 01 (uma)

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

**DATA:** 11/10/2018

**OBJETIVO:** Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 11 de outubro de 2018.

**Art.2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

**Art. 3º** - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Paramoti-Ce**, aos 10 de outubro de 2018.

**CERTIFIQUE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

**FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

**Publicado por:**

Francisco Jaquison Gomes

**Código Identificador:**8300518D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 024/2018**

**EMENTA:** DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA SECA-COBRADA: 1.4.1.2.0, E DÁ OUTRAS PROVINCÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica do Município com fundamento na Lei federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012, no decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas e o registo de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade.

CONSIDERANDO o Parecer nº 002/2018, de 27 de setembro de 2018, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, COMDEC.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre - FIDE - registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID - pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, COMDEC.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, COMDEC.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Quixadá, aos 04 de outubro de 2018.

**JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Max Diego de Carvalho Caldas  
**Código Identificador:**5263DAC2

**GABINETE DO PREFEITO  
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 08.10.001/2018**

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO**, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições

legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **JOANA DARC JERONIMO DE FREITAS** do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1**, vinculado a Secretária de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural de Quixadá, a partir da presente data.

**Registre – se, publique – se e cumpra – se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 08 de outubro de 2018.

**JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO**

Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**

Max Diego de Carvalho Caldas  
**Código Identificador:**C783768A

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 001.08.10/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2018 a 30.11.2018.

090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	01.02.2017 31.01.2018	a
060190-0	Daciane Oliveira Guimarães Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	01.08.2016 31.07.2017	a
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	01.08.2017 31.07.2018	a
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	04.05.2017 03.05.2018	a
041319-4	Maria das Graças Ribeiro Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	01.10.2017 30.09.2018	a

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**C6CC8EE7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 001.09.10/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2018 a 30.11.2018.

041258-9	Jorgelito Gleudson de Sena Lima	Auxiliar Administrativo	01.10.2016 30.09.2017	a
----------	---------------------------------	-------------------------	--------------------------	---

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**E3364C76

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 002.08.10/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.11.2018 a 04.12.2018.

060230-2	Antonia Correia Sousa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	01.08.2016 31.07.2017	a
060195-0	José Ribeiro Costa	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	01.08.2016 31.07.2017	a
060228-0	Ana Rebeca Araujo Vasconcelos	Especialista em Saúde Padrão X: Assistente Social	15.08.2016 14.08.2017	

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**060B74AC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 003.03.10/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Lucia Maria de Jesus, cargo de Professor Educação Básica II Classe “B” referência “01” Matrícula 060114-4 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 03 de outubro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**86C16EDE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 003.08.10/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 19.11.2018 a 18.12.2018.

122004-7	José Robecio de Sousa Almeida	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	01.06.2017 31.05.2018	a
060354-6	Maria do Socorro de Oliveira	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família	01.11.2017 31.10.2018	a

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**4D9D15B6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 004.08.10/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 22.11.2018 a 21.12.2018.

060242-6	Maria José Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão IV:Auxiliar em Saúde Bucal	01.08.2017 31.07.2018	a
----------	--------------------------	---	--------------------------	---

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**C9776229

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 005.02.10/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) estagiário Antonio Eliomar de Sousa Ribeiro, cargo de Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias Classe “A” referência “01” Matrícula 041506-5 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 02 de outubro de 2018 até 06 de outubro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**C32459D9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 005.08.10/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2018 a 30.11.2018.

122249-0	José Ari de Oliveira Neto	Chefe de Divisão de Patrimônio	02.03.2017 a 01.03.2018	
----------	---------------------------	--------------------------------	-------------------------	--

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**F1206FC0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 006.02.10.2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por motivo de Nascimento do Filho, a José Carlos dos Santos Filho, cargo Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122121-3 a contar de 02 de outubro de 2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**BE22A1ED

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 006.08.10/2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, **RESOLVE** conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2018 a 30.11.2018.

060256-6	Elionai Rodrigues de Sousa Lima	Técnico em Agropecuária	15.08.2017 a 14.08.2018
121150-1	Maria Aliete Xavier Sousa	Chefe de Atendimento	01.04.2017 a 31.03.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**7F3AED11

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 007.08.10/2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria de Fatima de Sousa Filha Freitas, cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais Classe "B" referência "09" Matrícula 070523-3 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 06 de outubro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**09499B84

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 008.08.10/2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de outubro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14P
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	15P
060224-8	Jose de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
042028-0	Paulo Sergio Ferreira Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	13P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de outubro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**129977A2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 009.08.10/2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreaviso, lotados (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado no laboratório e na Enfermagem no mês de outubro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060216-7	Claudio Cesar Rodrigues dos Santos	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Laboratório	10P
041277-5	Francisca Luisa Lima Oliveira Moraes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	02P
060261-2	Maria Hidelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	02P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de outubro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**1ED08542

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 010.08.10/2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28

de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de outubro de 2018, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
041277-5	Francisca Luisa Lima Oliveira Morais	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06h
041282-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	12h
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	48h
090956-4	Maria Erineide Moreira Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	17h
060356-2	Maria Erica Moreira Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	54h
122799-8	José Adriano Ribeiro Sousa	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	28h
122530-8	Maria Vanuzia Ferreira Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar de Serviços Gerais	44h
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	18h
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10h
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	11h
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	35h
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	04h
120098-4	José Arimateia de Brito Bizerra	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	44h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de outubro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**72C9F3DC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 015.01.10/2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	12h
122528-6	José Orlando de Sousa Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	13h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de outubro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 01 dia do mês de outubro de 2018.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**B2DA9CF6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 016.01.10/2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a lei complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, **RESOLVE** conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2018 a 30.10.2018.

122251-1	Ocione Francisco de Lima	Supervisor de Endemias	02.03.2017 a 01.03.2018
041428-0	Rita de Cassia de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	20.05.2017 a 19.05.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 01 de outubro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, ao 01 dia do mês de outubro de 2018.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**04E08A88

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 017.01.10/2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em visto o que dispõe a lei complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, **RESOLVE** conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.10.2018 a 02.10.2018.

070589-6	Raimunda Gilvanda de Lima Araujo	Auxiliar em Saúde Padrão II: Telefonista	04.10.2017 a 03.10.2018
----------	----------------------------------	--	-------------------------

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 04 de outubro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, ao 01 dia do mês de outubro de 2018.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**749047BD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 018.01.10.2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) ANA CLAUDIA XAVIER RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo, Matrícula 060189-6 referente ao período aquisitivo de 01.08.2011 a 31.07.2016 pelo prazo de 01 (um) mês para gozo no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2018.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**CA5E919E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 019.01.10.2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) JOSE EURICO DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante, Matrícula 080622-6 referente ao período aquisitivo de 04.05.1998 a 03.05.2003 pelo prazo de 01 (um) mês para gozo no período de 01 de

outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2018.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**F28D2683

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 020.01.10.2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS BRITO QUEIROZ, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 041333-0 referente ao período aquisitivo de 04.05.2013 a 03.05.2018 pelo prazo de 01 (um) mês para gozo no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2018.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**4784E22F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 021.01.10.2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) IVANILDA MARIA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041316-0 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 04.08.2008 a 03.08.2013 e 90 (noventa) dias referente ao período aquisitivo de 04.08.2013 a 03.08.2018 pelo prazo de 04 (quatro) meses para gozo no período de 01 de outubro de 2018 a 28 de janeiro de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2018.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**060725E9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO N.º 009/2018**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA LUCINDA DE BRITO MATOS.**

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Administração,

CNPJ nº 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. (a) JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA, RG nº 14874280 SSP/CE, e CPF nº 203.236.893-53, e o(a) Sr.(a) MARIA LUCINDA DE BRITO MATOS, RG nº 95030012666 SSP/CE, e CPF nº 266.581.943-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei nº 354/2001, de 29 de junho de 2001.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Administração do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Administrativo, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Fórum de Quixeré Desembargador Francisco Rocha Victor e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O (A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

**CLÁUSULA QUARTA** – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 987,19 (novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

**CLÁUSULA QUINTA** – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA** - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

**CLÁUSULA OITAVA** – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jus à contribuição de FGTS.

**CLÁUSULA NONA** – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.



Quixeré (CE.), 02 de outubro de 2018.

**MARIA LUCINDA DE BRITO MATOS**

Contratado(a)

**JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA**

Secretário de Administração

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo

**Código Identificador:**86F79313

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
ADITIVO N.º 071/2018**

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) LUZIA HULGA DE SOUSA MELO

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da República de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n.º 318675097 SSP/CE, e CPF n.º 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) LUZIA HULGA DE SOUSA MELO RG n.º 2325534-92 SSP/CE, e CPF n.º 533.391.853-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (a), aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica modificado o caput das Cláusulas Quarta e Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA** – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 3.069,18 (Três mil sessenta e nove reais e dezoito centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

**CLÁUSULA SEXTA** - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 01 de outubro de 2018.

**LUZIA HULGA DE SOUSA MELO**

Contratado (a)

**MIECIO DE LIMA ALMEIDA**

Secretário de Educação

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo

**Código Identificador:**C2F30F02

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
ADITIVO N.º 072/2018**

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) ALISON LIMA DE MENEZES.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da República de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n.º 318675097 SSP/CE, e CPF n.º 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) ALISON LIMA DE MENEZES, RG n.º 2007142596-3 SSPDS/CE, e CPF n.º 048.930.513-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (a), aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica modificado o caput das Cláusulas Quarta e Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA** – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 3.069,18 (Três mil sessenta e nove reais e dezoito centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

**CLÁUSULA SEXTA** - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 01 de outubro de 2018.

**ALISON LIMA DE MENEZES**

Contratado (a)

**MIECIO DE LIMA ALMEIDA**

Secretário de Educação

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo

**Código Identificador:**68563B1A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
ADITIVO N.º 073/2018**

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) CLAUDIA PATRICIA LIMA HONORATO.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da República de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n.º 318675097 SSP/CE, e CPF n.º

658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) CLAUDIA PATRICIA LIMA HONORATO, RG nº 2007868946-0 SSP/CE, e CPF n.º 062.718.593-21, doravante denominado (a) CONTRATADO (a), aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica modificado o caput das Clausula Primeira do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor Educação Básica II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB JOSE JOAQUIM DA SILVA e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 01 de outubro de 2018.

**CLAUDIA PATRICIA LIMA HONORATO**  
Contratado (a)

**MIECIO DE LIMA ALMEIDA**  
Secretário de Educação

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**A9F8A1BF

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**ADITIVO N.º 074/2018**

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) TARCIELIO LIMA OLIVEIRA.**

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da República de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG nº 318675097 SSP/CE, e CPF n.º 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) TARCIELIO LIMA OLIVEIRA, RG nº 2000099173345 SSPDS/CE, e CPF n.º 048.091.013-80, doravante denominado (a) CONTRATADO (a), aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica modificado o caput das Clausula Primeira do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor Educação Básica II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB MANOEL GONÇALVES DE SOUSA e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 01 de outubro de 2018.

**TARCIELIO LIMA OLIVEIRA**  
Contratado (a)

**MIECIO DE LIMA ALMEIDA**  
Secretário de Educação

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**1772DAE2

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATO N.º 445/2018**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) ANTONIO VALDENIR FERNANDES OLIVEIRA.**

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ nº 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG nº 318675097 SSP/CE, e CPF n.º 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) ANTONIO VALDENIR FERNANDES OLIVEIRA, RG nº 2004002204669 SSPDS/CE, e CPF n.º 007.969.863-80, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.º 354/2001, de 29 de junho de 2001.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor Educação Básica II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB JOSE JOAQUIM DA SILVA e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

**CLÁUSULA QUARTA** – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 1.534,59 (Hum mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jus à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de outubro de 2018.

**ANTONIO VALDENIR FERNANDES OLIVEIRA**  
Contratado(a)

**MIECIO DE LIMA ALMEIDA**  
Secretário de Educação

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:EA4AFC7B**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATO N.º 446/2018**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) ROSENIR MARIA FACUNDO CARNEIRO.**

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n.º 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n.º 318675097 SSP/CE, e CPF n.º 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) ROSENIR MARIA FACUNDO CARNEIRO, RG n.º 96016000140 SSPDS/CE, e CPF n.º 007.625.163-21, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.º 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB JOSE JOAQUIM DA SILVA e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (art. 3º, da Lei n.º 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jus à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de outubro de 2018.

**ROSENIR MARIA FACUNDO CARNEIRO**  
Contratado(a)

**MIECIO DE LIMA ALMEIDA**  
Secretário de Educação

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:1AF128EA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CONTRATO N.º 054/2018**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E O (A) SR.(A) MARIA LUDENIR DE LIMA RODRIGUES.**

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG nº 44191482 SSP/CE, e CPF nº 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) MARIA LUDENIR DE LIMA RODRIGUES, RG nº 3398147-99 SSP/CE, e CPF nº 903.124.493-72, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei nº 354/2001, de 29 de junho de 2001.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a)s Posto de Saúde Sede II, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

**CLÁUSULA QUARTA** – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R\$ 1.417,87 (Hum mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos) de vencimento e R\$ 283,57 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

**CLÁUSULA QUINTA** – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA** - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

**CLÁUSULA OITAVA** – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jus à contribuição de FGTS.

**CLÁUSULA NONA** – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de outubro de 2018.

**MARIA LUDENIR DE LIMA RODRIGUES**

Contratado(a)

**JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**

Secretario de Saúde

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo

**Código Identificador:**8D3789B6

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CONTRATO N.º 053/2018**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E O (A) SR.(A) MARIA JANE EYRE SANTIAGO RIBEIRO.**

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG nº 44191482 SSP/CE, e CPF nº 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) MARIA JANE EYRE SANTIAGO RIBEIRO, RG nº 2009098083648 SSPDS/CE, e CPF nº 849.232.883-53, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei nº 354/2001, de 29 de junho de 2001.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a)s Posto de Saúde do Município, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

**CLÁUSULA QUARTA** – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R\$ 3.948,82 (Três mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) de vencimento e R\$ 789,76 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

**CLÁUSULA QUINTA** – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA** - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

**CLÁUSULA OITAVA** – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jus à contribuição de FGTS.

**CLÁUSULA NONA** – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de outubro de 2018.

**MARIA JANE EYRE SANTIAGO RIBEIRO**  
Contratado(a)

**JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**  
Secretario de Saúde

Testemunhas:

2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
Código Identificador:DC3C0486

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CONTRATO N.º 055/2018**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E O (A) SR.(A) MARIA IANICE SOUSA.**

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG nº 44191482 SSP/CE, e CPF nº 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) MARIA IANICE DE SOUSA, RG nº 2006030015871 SSP/CE, e CPF nº 681.388.653-34, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei nº 354/2001, de 29 de junho de 2001.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Lagoinha III, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de novembro de 2018 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

**CLÁUSULA QUARTA** – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R\$ 954,00 (novecentos e sessenta e quatro reais) de vencimento e R\$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

**CLÁUSULA QUINTA** – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA** - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de outubro de 2018.

**MARIA IANICE DE SOUSA**

Contratado(a)

**JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**

Secretario de Saúde

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo

**Código Identificador: D095CE28**

**SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATO N.º 056/2018**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E O (A) SR.(A) SILMARA GOMES BRITO.**

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n.º 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n.º 44191482 SSP/CE, e CPF n.º 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) SILMARA GOMES BRITO, RG n.º 2000099175160 SSP/CE, e CPF n.º 054.011.893-11, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.º 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Lagoinha III, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018 (art. 3º, da Lei n.º 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R\$ 1.417,87 (Hum mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos) de vencimento e R\$ 283,57 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de outubro de 2018.

**SILMARA GOMES BRITO**

Contratado(a)

**JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**

Secretario de Saúde

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo

**Código Identificador: 8CA142F0**

**SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATO N.º 057/2018**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E O (A) SR.(A) ALCINEIDE FERREIRA DA SILVA.**

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG nº 44191482 SSP/CE, e CPF nº 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) **ALCINEIDE FERREIRA DA SILVA**, RG nº 96022000869 SSP/CE, e CPF nº 793.704.623-68, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei nº 354/2001, de 29 de junho de 2001.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Lagoinha 3º Turno, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato tem duração determinada, no período de 09 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

**CLÁUSULA QUARTA** – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R\$ 1.417,87 (Hum mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos) de vencimento e R\$ 283,57 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

**CLÁUSULA QUINTA** – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA** - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

**CLÁUSULA OITAVA** – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jus à contribuição de FGTS.

**CLÁUSULA NONA** – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 09 de outubro de 2018.

**ALCINEIDE FERREIRA DA SILVA**  
Contratado(a)

**JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**  
Secretario de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**3D74BF71

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 014.01.10/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor público municipal **JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA**, inscrito no CPF de nº 380.636.203-30, matrícula junto ao Município de Quixeré-CE de nº 041422-0, cargo de auxiliar de contabilidade, com Portaria de admissão do mencionado cargo efetivo de nº 084, de 01º de Outubro de 1999 para o cargo de Chefe da Central Geral de Distribuição de forma provisória, com data término em 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de Outubro de 2018.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01º dia de Outubro de 2018.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito do Município de Quixeré-CE

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**347F980D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 299/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**  
Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **LUIS NOCRATO SOARES FILHO**, inscrito no **RG nº 20150138452, SSP-CE e CPF nº 077.077.023-10**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DIST.**



**SEDE**, lotado na Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro/CE, com expediente no Distrito Sede, exercendo a função de agente comunitário de saúde com carga horária de 40 horas semanais, em virtude de haver sido **APROVADO** no Concurso Público realizado em 26 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:88D6A399**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 300/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.<sup>a</sup> **FRANCISCA JULIETE PAULINO SILVA MELO**, inscrita no **RG nº 200029246602**, **SSP-CE** e **CPF nº 030.613.153-65**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DIST. SEDE**, lotado na Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro/CE, com expediente no Distrito Sede, exercendo a função de agente comunitário de saúde com carga horária de 40 horas semanais, em virtude de haver sido **APROVADO** no Concurso Público realizado em 26 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:098F97D4**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 301/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.<sup>a</sup> **FABIANA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no **RG nº 2004015025822**, **SSP-CE** e **CPF nº 013.493.013-45**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DIST. SÃO JOSÉ**, lotado na Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de agente comunitário de saúde com carga horária de 40 horas semanais, em virtude de haver sido

**APROVADA** no Concurso Público realizado em 26 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:B38174B4**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 302/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.<sup>a</sup> **ANA ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no **RG nº 2008962801-7**, **SSP-CE** e **CPF nº 942.391.503-53**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DIST. SÃO JOSÉ**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de agente comunitário de saúde com carga horária de 40 horas semanais, em virtude de haver sido **APROVADA** no Concurso Público realizado em 26 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:F5E4A05E**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 303/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.<sup>a</sup> **MARIA CLEUDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no **RG nº 2008480548**, **SSP-CE** e **CPF nº 006.431.013-22**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DIST. FLAMENGO**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de agente comunitário de saúde com carga horária de 40 horas semanais, em virtude de haver sido **APROVADA** no Concurso Público realizado em 26 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:9AC3F650**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 304/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,etc.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **HUMBERVILIA DE SOUSA MOTA FLORENTINO**, inscrita no **RG nº 2004029168450**, **SSP-CE** e **CPF nº 027.014983-09**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DIST. FLAMENGO**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de agente comunitário de saúde com carga horária de 40 horas semanais, em virtude de haver sido **APROVADA** no Concurso Público realizado em 26 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:83D17649**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 305/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,etc.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **JAIANE TEIXEIRA ALBUQUERQUE RODRIGUES**, inscrita no **RG nº 2007137219-3**, **SSP-CE** e **CPF nº 047.536.713-80**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DIST. FLAMENGO**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de agente comunitário de saúde com carga horária de 40 horas semanais, em virtude de haver sido **APROVADA** no Concurso Público realizado em 26 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:4C56DF5F**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 306/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,etc.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **MARIA GLICIA VENANCIO DE LIMA OLIVEIRA**, inscrita no **RG nº 2007339390-2**, **SSP-CE** e **CPF nº 052.793.813-06**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DIST. FLAMENGO**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de agente comunitário de saúde com carga horária de 40 horas semanais, em virtude de haver sido **APROVADA** no Concurso Público realizado em 26 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:034BAC02**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 307/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,etc.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **MARIA DINAH DE OLIVEIRA**, inscrita no **RG nº 2007291815-7**, **SSP-CE** e **CPF nº 054.101.013-16**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DIST. MALHADA**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de agente comunitário de saúde com carga horária de 40 horas semanais, em virtude de haver sido **APROVADA** no Concurso Público realizado em 26 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**  
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:**493894F7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 308/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **JANIELE PEREIRA SOUSA SABINO**, inscrita no **RG nº 2004098127113**, **SSP-CE** e **CPF nº 051.889.833-46**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DIST. MALHADA**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de agente comunitário de saúde com carga horária de 40 horas semanais, em virtude de haver sido **APROVADA** no Concurso Público realizado em 26 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**  
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:**A7E8F66D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 309/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **DANIELE DA COSTA SILVA**, inscrita no **RG nº 2007752864-0**, **SSP-CE** e **CPF nº 075.793.003-46**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DIST. MALHADA**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de agente comunitário de saúde com carga horária de 40 horas semanais, em virtude de haver sido **APROVADA** no Concurso Público realizado em 26 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**  
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:**6DBE614A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 310/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **ROMANA BATISTA DE OLIVEIRA**, inscrita no **RG nº 2008152660-6**, **SSP-CE** e **CPF nº 610.286.233-30**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DIST. MALHADA**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de agente comunitário de saúde com carga horária de 40 horas semanais, em virtude de haver sido **APROVADA** no Concurso Público realizado em 26 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**  
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:**90C49EB5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 311/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **BRUNA CAINA OLIVEIRA DIAS**, inscrita no **RG nº 20084642720**, **SSP-CE** e **CPF nº 071.068.963-22**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DIST. BARRINHA**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de agente comunitário de saúde com carga horária de 40 horas semanais, em virtude de haver sido **APROVADA** no Concurso Público realizado em 26 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**  
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:**9F5EA1C3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 312/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **BIANCA SILVA ALVES**, inscrita no **RG nº 2008155144-9, SSP-CE e CPF nº 022.879373-40**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DIST. BARRINHA**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de agente comunitário de saúde com carga horária de 40 horas semanais, em virtude de haver sido **APROVADA** no Concurso Público realizado em 26 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:4784C690**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 313/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **ELIZONIA CARMO DE OLIVEIRA**, inscrita no **RG nº 2004029062890, SSP-CE e CPF nº 019.593.743-03**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DIST. BARRINHA**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de agente comunitário de saúde com carga horária de 40 horas semanais, em virtude de haver sido **APROVADA** no Concurso Público realizado em 26 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:4EC99A19**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 314/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA** inscrito no **RG nº 2008140384-2, SSP-CE e CPF nº 057.144.203-86**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DIST. BARRINHA**, lotado na Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de agente comunitário de saúde com

carga horária de 40 horas semanais, em virtude de haver sido **APROVADO** no Concurso Público realizado em 26 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:6DEB18A2**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 315/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **MAISA DO CARMO LOPES** inscrito no **RG nº 54.481.237-2, SSP-SP e CPF nº 054.183.382-73**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DIST. BARRINHA**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de agente comunitário de saúde com carga horária de 40 horas semanais, em virtude de haver sido **APROVADA** no Concurso Público realizado em 26 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:FBB900E8**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 316/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **MARIA ALINUCELIA PEREIRA GONÇALVES**, inscrita no **RG nº 2000029219834, SSP-CE e CPF nº 806.331.103-53**, para o cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 1º AO 5º ANO**, lotada na Secretaria da Educação do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de professora de educação infantil com carga horária de 100 horas, em virtude de haver sido **APROVADA** no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:684E0F39**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 317/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,etc.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.<sup>a</sup> **FATIMA CLEUDENIR DE SOUZA CARMO**, inscrita no **RG nº 3488238-2000, SSP-CE e CPF nº 948.424.853-53**, para o cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 1º AO 5º ANO**, lotada na Secretaria da Educação do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de professora de educação infantil com carga horária de 100 horas, em virtude de haver sido **APROVADA** no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:D7F1D8E9**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 318/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,etc.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.<sup>a</sup> **MARIA NETA ARAUJO**, inscrita no **RG nº 2000029115460, SSP-CE e CPF nº 937.403.603-72**, para o cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 1º AO 5º ANO**, lotada na Secretaria da Educação do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de professora de educação infantil com carga horária de 100 horas, em virtude de haver sido **APROVADA** no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:5A81B19E**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 319/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,etc.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.<sup>a</sup> **ANTONIA SUERLANDIA MOTA CANDIDO**, inscrita no **RG nº 2017198465-4, SSP-CE e CPF nº 000.660.473-07**, para o cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 1º AO 5º ANO**, lotada na Secretaria da Educação do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de professora de educação infantil com carga horária de 100 horas, em virtude de haver sido **APROVADA** no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:28AE92E2**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 320/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,etc.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.<sup>a</sup> **MARIA CRISTINA DUARTE**, inscrita no **RG nº 2001097071292, SSP-CE e CPF nº 033.533.363-03**, para o cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 1º AO 5º ANO**, lotada na Secretaria da Educação do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de professora de educação infantil com carga horária de 100 horas, em virtude de haver sido **APROVADA** no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

**Código Identificador:**A3B296AE**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 321/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.**RESOLVE**Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.<sup>a</sup> **MARIA IVONEIDE NARIS ALVES**, inscrita no **RG nº 2004029179193, SSP-CE e CPF nº 860.019.304-49**, para o cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 1º AO 5º ANO**, lotada na Secretaria da Educação do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de professora de educação infantil com carga horária de 100 horas, em virtude de haver sido **APROVADA** no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

**Código Identificador:**C23451D3**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 322/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.**RESOLVE**Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **ELDO BATISTA DE FREITAS**, inscrito no **RG nº 2006034035877, SSP-CE e CPF nº 040.221.913-92**, para o cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 1º AO 5º ANO**, lotado na Secretaria da Educação do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de professor de educação infantil com carga horária de 100 horas, em virtude de haver sido **APROVADO** no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

**Código Identificador:**26D9C2C8**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 323/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.**RESOLVE**Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.<sup>a</sup> **VIVIANY ALVES TEIXEIRA LIMA**, inscrita no **RG nº 2002029258003, SSP-CE e CPF nº 009.227.683-07**, para o cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 1º AO 5º ANO**, lotada na Secretaria da Educação do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de professora de educação infantil com carga horária de 100 horas, em virtude de haver sido **APROVADA** no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

**Código Identificador:**4B1C7635**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 324/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.**RESOLVE**Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.<sup>a</sup> **MARIA MARLUCE TEIXEIRA BRAGA**, inscrita no **RG nº 2007216228-1, SSP-CE e CPF nº 348.320.763-53**, para o cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 1º AO 5º ANO**, lotada na Secretaria da Educação do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de professora de educação infantil com carga horária de 100 horas, em virtude de haver sido **APROVADA** no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

**Código Identificador:**6E8FE5A7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 325/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, a Sr.ª **ADRIANA TAVARES DA SILVA ARAUJO**, inscrita no **RG nº 2008546488-5**, **SSP-CE** e **CPF nº 937.069.523-00**, para o cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 1º AO 5º ANO**, lotada na Secretaria da Educação do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de professora de educação infantil com carga horária de 100 horas, em virtude de haver sido **APROVADA** no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:**B9D6CD53

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 326/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, a Sr.ª **SAMARA LOPES FERNANDES**, inscrita no **RG nº 2005005112992**, **SSP-CE** e **CPF nº 038.658.833-38**, para o cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 1º AO 5º ANO**, lotada na Secretaria da Educação do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de professora de educação infantil com carga horária de 100 horas, em virtude de haver sido **APROVADA** no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:**99421F80

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 327/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, a Sr.ª **MARENILDA GOMES DE SOUZA DA SILVA**, inscrita no **RG nº 2007137197-9**, **SSP-CE** e **CPF nº 923.071.163-20**, para o cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 1º AO 5º ANO**, lotada na Secretaria da Educação do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de professora de educação infantil com carga horária de 100 horas, em virtude de haver sido **APROVADA** no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:**B49C52F2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 328/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, a Sr.ª **KATIA REGINA DO CARMO**, inscrita no **RG nº 2002029129661**, **SSP-CE** e **CPF nº 961.644.683-53**, para o cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA**, lotada na Secretaria da Educação do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de professora de língua portuguesa com carga horária de 100 horas, em virtude de haver sido **APROVADA** no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
**Código Identificador:**F4A772DB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 329/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**



Art. 1º NOMEAR, a Sr.<sup>a</sup> NETANNY PEREIRA BRITO, inscrita no RG nº 2005029131890, SSP-CE e CPF nº 023.129.823-40, para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA, lotada na Secretaria da Educação do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de professora de língua portuguesa com carga horária de 100 horas, em virtude de haver sido APROVADA no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
Código Identificador:79EC42A4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 330/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, a Sr.<sup>a</sup> ANA PAULA SILVA NOGUEIRA, inscrita no RG nº 2003029080148, SSP-CE e CPF nº 009.904.413-77, para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA, lotada na Secretaria da Educação do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de professora de língua portuguesa com carga horária de 100 horas, em virtude de haver sido APROVADA no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
Código Identificador:037617FC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 331/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, a Sr.<sup>a</sup> ANTONIA IRATANIA SILVA SOUSA BRAGA, inscrita no RG nº 2002029226721, SSP-CE e CPF nº 011.979.603-17, para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA

**PORTUGUESA**, lotada na Secretaria da Educação do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de professora de língua portuguesa com carga horária de 100 horas, em virtude de haver sido APROVADA no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
Código Identificador:962DE049

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 332/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, a Sr.<sup>a</sup> APARECIDA DOS SANTOS EVANGELISTA, inscrita no RG nº 2001034034624, SSP-CE e CPF nº 004.773.583-06, para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA, lotada na Secretaria da Educação do Município de Saboeiro/CE, exercendo a função de professora de história com carga horária de 100 horas, em virtude de haver sido APROVADA no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2018 conforme resultado final contido no edital nº 21/2018 de 09 de julho de 2018, consoante o edital 001/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 28 de setembro de 2018.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena  
Código Identificador:8F69F6C2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 173/2018**

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA**, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

**NOME:** ANTONIA ALBANIZA TEIXEIRA BRAGA

**CPF:** 796.499.983-49

**CARGO:** Conselheira Tutelar

**DESTINO:** Fortaleza/CE

**PERÍODO DA VIAGEM:** 04 de outubro de 2018.

**VALOR DA DIÁRIA:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

**QUANTIDADE:** 01

**TOTAL CONCEDIDO:** R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

**OBJETIVO DA VIAGEM:** Acompanhar a transporte de uma adolescente no dia 04 de outubro de 2018 para um abrigo em Fortaleza/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 03 de outubro de 2018.

**RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA**

Secretário da Administração e Planejamento

Portaria 110/2018

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

**Código Identificador:**7494C67A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 172/2018**

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA**, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

**NOME:** MATILDE GOMES CAVALCANTE

**CPF:** 729.101.003-91

**CARGO:** Secretária Executiva da Educação

**DESTINO:** Fortaleza/CE

**PERÍODO DA VIAGEM:** 25 de setembro de 2018.

**VALOR DA DIÁRIA:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

**QUANTIDADE:** 01

**TOTAL CONCEDIDO:** R\$400,00 (quatrocentos reais)

**OBJETIVO DA VIAGEM:** Participar do Curso de Aprofundamento em Gestão para Educação Municipal – GEM, a ser realizado no auditório do Centro de Ciências, Bloco 902, Térreo – Universidade Federal do Ceará – UFC, na data de 25 de setembro de 2018, em Fortaleza/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 24 de setembro de 2018.

**RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA**

Secretário da Administração e Planejamento

Portaria 110/2018

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

**Código Identificador:**6B4F7760

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 171/2018**

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA**, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

**NOME:** JANE ALVES DE BRITO PEREIRA

**CPF:** 313.575.798-61

**CARGO:** Secretária Municipal da Educação

**DESTINO:** Fortaleza/CE

**PERÍODO DA VIAGEM:** 25 de setembro de 2018.

**VALOR DA DIÁRIA:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

**QUANTIDADE:** 01

**TOTAL CONCEDIDO:** R\$400,00 (quatrocentos reais)

**OBJETIVO DA VIAGEM:** Participar do Curso de Aprofundamento em Gestão para Educação Municipal – GEM, a ser realizado no auditório do Centro de Ciências, Bloco 902, Térreo – Universidade Federal do Ceará – UFC, na data de 25 de setembro de 2018, em Fortaleza/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 24 de setembro de 2018.

**RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA**

Secretário da Administração e Planejamento

Portaria 110/2018

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

**Código Identificador:**B6397612

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

**SECRETARIA DE SAÚDE  
PORTARIA PAD 09/2018**

**PORTARIA Nº 09/2018**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 174 da Lei nº 528, de 30 de novembro de 2000, do Estatuto dos Servidores Público,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar o afastamento da servidora Lidiane Alves Ferreira, matrícula funcional nº 6944, Auxiliar de Serviços de Gerais, lotada no Hospital Municipal de São Benedito, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

**Art. 2º** - O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 09 de outubro de 2018.

**MARIA WALDILENE MARTINS**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Célia Damasceno Borges  
**Código Identificador:**50ABDB77

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 011.08.10/2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e Posto de Saúde Sede I e Sede II.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	05
060217-5	Maria Inês Alves Cardoso	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	12
122799-8	José Adriano Ribeiro Sousa	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	02
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	07
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	07
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	11
070591-8	Luís Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	13
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnica em Enfermagem	05
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnica em Enfermagem	07
060262-0	Misaélia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnica em Enfermagem	06
060213-2	Jefferson Rafael Rodrigues Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	07
041269-4	Raimundo Dimas Xavier Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	06
122522-7	Francisco Roniel Oliveira	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	06
122820-0	Antonio Deuzairton de Freitas	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	12
041336-4	Arivanildo de Almeida	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	10
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	10
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	11
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041277-5	Francisca Luisa Lima Oliveira Morais	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	11
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041282-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de outubro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**1F4C0F91

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES

85. 4006.4000

diariooficial@aprece.org.br



